



1. Responsável Técnico

LUIZ EDUARDO CANDIDO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **L.E. CANDIDO-ME**

RNP: **1714173933**

Carteira: **PR-145164/D**

Registro/Visto: **58729**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ: **01.612.269/0001-91**

AVENIDA JUVENAL SILVA BRAGA, 400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA CENTRO - ESPERANCA NOVA/PR 87545-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 27/05/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA PERIMETRAL, S/N

ESTRADA RURAL - ESPERANCA NOVA/PR 87545-000

Data de Início: 27/05/2025

Previsão de término: 27/05/2026

Coordenadas Geográficas: -23,728672 x -53,806368

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto] de pavimentação asfáltica para rodovias	2880,00	M2
[Projeto] de obras de terra terraplenagem	2880,00	M2
[Projeto] de sinalização viária	2880,00	M2
[Elaboração de orçamento] de pavimentação asfáltica para rodovias	2880,00	M2
[Fiscalização de obra] de pavimentação asfáltica para rodovias	2880,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por LUIZ EDUARDO CANDIDO, registro Crea-PR PR-145164/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/05/2025 e hora 16h07.

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ EDUARDO CANDIDO, registro Crea-PR PR-145164/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/05/2025 e hora 16h07.

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - CNPJ: 01.612.269/0001-91

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 27/05/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

